



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2023 Tomada de Preços nº 25/2022

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela prefeita municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, prefeita municipal, brasileira, casada, portadora do rg nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.026.315/0001-08 e Inscrição Estadual nº 116.444.190.118, estabelecida na Avenida Marquês de São Vicente, nº 405, sala 904, 9º andar, Várzea da Barra Funda, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por **Aldo Mazza Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 5.794.540-8-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 001.956.828-23, residente e domiciliado na Rua Amaral Gurgel, nº 808, Centro, na cidade de Jaú/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 18/2023, firmado em 17/01/2023 em decorrência da Tomada de Preços nº 25/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução das obras relativas ao Contrato nº 18/2023, bem como o seu respectivo prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente atestada pelo Engenheiro Alex Tincani Pacheco da Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 25/2022, firmado em 17/01/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 17 de março de 2023.

ALDO MAZZA JÚNIOR
Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

ALEX TINCANI PACHECO
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

Contratado: **Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções Ltda**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 18/2023 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de iluminação do estacionamento de veículos localizado às margens da Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n e dos quiosques da margem da lagoa, localizados no Parque Ecológico "Vale do Sol" - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 17 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Aldo Mazza Júnior

Cargo: Sócio

CPF: 001.956.828-23

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Alex Tincani Pacheco

Cargo: Engenheiro Eletricista

CPF: 347.897.338-40

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____